



Prefeitura do Município de Araraquara
Gabinete do Prefeito

OFÍCIO Nº 0447/2013

Em 19 de março de 2013.

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOÃO FARIAS
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, referindo-nos à **Indicação nº 243/13**, de autoria da Vereadora **GABRIELA PALOMBO**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, que a solicitação para implantação de redutor de velocidade de veículos na via indicada, contraria o Código de Trânsito Brasileiro, que proíbe a utilização de ondulações transversais e de sonorizadores como redutores de velocidade, salvo em alguns casos especiais definidos pelo órgão ou entidade competente.

Trata-se de via pública com pista dupla separada por canteiro central, com largura de 08,00 metros, com estacionamento permitido em uma da lateral e os cruzamentos sinalizados com placas R1 - pare. Ao longo de sua extensão, conforme levantamento realizado pela Secretaria, há implantadas 11 (onze) lombadas.

Os acidentes registrados no banco de dados da Secretaria, concentram-se na rotatória da Via Abdo Najm, área sob administração do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, local que o referido órgão implantou 03 (três) redutores de velocidade.

Por fim, diante do exposto e em razão da ausência de amparo legal, a solicitação não poderá ser deferida.

Certos da compreensão, colocamo-nos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal